



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 115/2018

Requer informações acerca de Reconstrução, de pinguela que interliga o bairro Conjunto Habitacional dos Trabalhadores e bairros adjacentes, neste município. (fotos anexos)

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Excelentíssimo Senhor (a) Vereadores (a)

Considerando que o Poder Legislativo ocupa papel preponderante no controle e fiscalização dos negócios municipais.

Considerando que a Constituição Federal em seu inciso XXXIII, do art. 5º, diz textualmente que: “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”.

Considerando-se que, este vereador foi procurado por moradores, munícipes e Pais de alunos, informando que a pinguela foi removida pela administração pública;

Considerando-se que, em virtude da retirada da pinguela precisam dar uma volta muito grande, para se deslocarem de um bairro para o outro, dificultando o acesso para os pedestres e alunos;

Considerando que, inúmeros alunos (estudantes) de bairros adjacentes utilizam essa ponte (pinguela), para se locomoverem até a escola do bairro.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 107, Inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara de Santa Barbara d' Oeste, seja oficializado á Prefeitura Municipal de Santa Barbara d' Oeste, situada na Avenida Monte Castelo nº 1000, na cidade Santa Barbara d' Oeste, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

I – Diante da situação apresentada, existem estudos para a reconstrução da pinguela?

PROTÓCOLO 1102/2018 - 24/01/2018 10:52



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

II – Se a resposta for negativa, a administração oferecerá uma nova alternativa para as pessoas se deslocarem de um bairro ao outro?

III – Considerando que os moradores estão enfrentando dificuldades para se locomover para outros bairros. Qual o prazo máximo para o início e para a conclusão da obra na referida pinguela?

IV – Por se tratar de APP (Área de Preservação Permanente), há algum impedimento para fazer a reconstrução da pinguela?

V- Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 22 de janeiro de 2018.

Paulo Cesar Monaro
Paulo Monaro
-Vereador Líder Solidariedade-

PROTOCOLADO 1102/2018 - 24/01/2018 10:52



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

JUSTIFICATIVA

Este vereador foi procurado por inúmeros munícipes e moradores, questionando as condições do local de travessia sem a pinguela (ponte) mencionada. O local é muito utilizado por moradores e estudantes do Conj. Hab. dos Trabalhadores e bairros adjacentes para deslocamento a escola, trabalho e comércios da região. Sem a devida (pinguela) ponte esta dificultando a transitar dos munícipes, moradores para de um bairro ao outro.

A função de controle da Câmara de Vereadores está prevista na Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, no seu art. 31:

Isso significa que é responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas. A Câmara Municipal foi encarregada pela Constituição da República de acompanhar a execução do orçamento do município e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo.

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

ISTO POSTO, após ouvido o douto e soberano Plenário, solicito a prestação de informações acima, detalhando-as na forma acima descrita.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 22 de janeiro de 2018.

Paulo Cesar Monaro
Paulo Monaro
-Vereador Líder Solidariedade-

PROTOCOLADO 1102/2018 - 24/01/2018 10:52



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Fotos do local



PROTOCOLO 1102/2018 - 24/01/2018 10:52